

ATA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DT_024/2016

Data: 24/06/2016

Horário: 13h40

Local: Direção

Pauta:

- Avaliação das propostas técnicas e comerciais do procedimento de contratação DT_024/2016 referente a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços médicos de Anestesiologia.

Participantes:

1 – GAC Serviços Médicos LTDA, CNPJ 24.948.322/0001-25

2 – Clinica de Anestesiologia de Goiás LTDA-ME, CNPJ 19.925.641/0001-85

Membros da Comissão

Nomes	Status (presente /ausente)	Assinatura
Adriana Gomes	Presente	
Altemar Paigel	Presente	
Gerson Macagnan	Presente	
Paulo V. Santos	Presente	

Desenvolvimento

Item	Assuntos tratados
1	Realizado conferência de 02 (dois) envelopes dos participantes, os mesmos estavam devidamente lacrados e com identificação externa do procedimento de contratação.
2	Aberto os envelopes das empresas proponentes acima descritos.
3	<p>Avaliado a habilitação jurídica da empresa, sendo checado os itens: CNPJ; Inscrição Estadual; Contrato Social com as alterações ou Estatuto; Registro ou Inscrição da pessoa jurídica interessada no Conselho Regional de Classe Correspondente; CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal, Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros, Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, Certidão de regularidade junto ao SERASA; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja, inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato e Comprovante de prestação de serviços em outros estabelecimentos de saúde.</p> <p>Constato a ausência do alvará sanitário ou documento comprovando a dispensa do mesmo e certidão de regularidade junto ao SERASA, na documentação da empresa Clinica de Anestesiologistas de Goiás.</p> <p>Quando a documentação da empresa GAC, constado ausência das seguintes documentações: Inscrição estadual, alvará de funcionamento, registro no CRM, alvará</p>

	sanitário ou comprovação da dispensa do mesmo, certidão de regularidade junto ao SERASA e certificado de regularidade do FGTS.
4	<p>Avaliado a qualificação técnica de ambas as empresas conforme exigências postas no procedimento de contratação e elencadas a seguir:</p> <p>4.1. Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;</p> <p>4.2. Relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular, residência, nextel ou bip) de todos os profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Diploma de graduação em medicina;b) Certificado de conclusão da residência ou Título de Especialista;c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;d) Carteira do CRM;e) Certidão de quitação de anuidade do CRM (Documento original). <p>4.3. Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:</p> <p>4.3.1. Anestesiologia: Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.</p> <p>Constatado:</p> <p>Empresa GAC: Apresentado apenas cópia simples dos documentos de identificação de cinco profissionais.</p> <p>Empresa Clínica de Anestesiologia de Goiás: Apresentado apenas cópia simples dos documentos de identificação de dois profissionais.</p>
5	Frente às constatações de não conformidades na qualificação jurídica e técnica, ambas as empresas foram desqualificadas.
6	Sem mais a relatar, às 14h de 24/06/2016, encerrou-se as atividades desta comissão que lavrou esta ata, com as assinaturas dos presentes.
7	Desta maneira, o este procedimento será encerrado e, em nova oportunidade, publicado novo processo para contratação dos serviços de Anestesiologia.